



Assunto: Petição Nº 127/XIV/2.^a - da iniciativa de Andreia Sofia Raposo Marques – “Poder de opção de escolha aos pais/encarregados de educação entre o ensino *online* e o ensino presencial”.

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Deputado Firmino Marques

Solicita V.a Ex.cia que a ANDE, no âmbito da apreciação da petição, se pronuncie sobre as medidas propostas pela peticionária e indique qualquer eventual diligência que entenda adequada.

Nesses termos, somos a expressar a grande relevância da temática no âmbito das comunidades educativas face à realidade pandémica causado pela infeção COVID-19 e ao desenvolvimento de todo o processo educativo, nomeadamente o processo de ensino e aprendizagem nos diferentes espaços escolares.

Mais expressamos a grande preocupação do serviço público de educação para com a diversificada e complexa questão do desenvolvimento do ensino presencial com todas as dificuldades inerentes às questões de segurança e saúde pública em espaços com centenas ou até mesmo milhares de intervenientes.

A garantia das condições de segurança e proteção durante o acesso à educação é, como sempre foi e será, uma das grandes e árduas tarefas que as escolas e as comunidades escolares desempenham, empenhadamente, todos os dias, apesar das limitações e constrangimentos como aqueles referidos pela peticionária.

Assim, somos a considerar que os fundamentos da petição têm toda a pertinência. Na realidade, no atual contexto, urge, apresentar alternativas mais seguras no capítulo da proteção de saúde pública das escolas e que garantam também um ensino justo, equitativo e de qualidade.

Tal como refere a peticionária, somos também testemunhas, nas escolas, da dificuldade em garantir toda a proteção e higiene comparadas ao nível de um centro hospitalar e enfrentar o risco constante de contágio de discentes, docentes e não docentes.

A situação exposta pela peticionária expressa bem essa dificuldade. Exemplificada na questão dos colaboradores e alunos pertencentes a grupos de risco, na utilização dos refeitórios e na ocorrência de situações de contágios sem controlo.

Quanto às propostas apresentadas, os elementos da comunidade escolar diretamente ligados à educação estão preparados para as diferentes modalidades de ensino, especificamente o ensino à distância. Esta última situação será sempre viável, desde que garantam, nas escolas, condições técnicas para o efeito.

Face ao exposto, somos entendemos

1. Manifestar, genericamente, concordância com o teor da petição.
2. Referir, para que as propostas sejam adequadas e ajustadas à diversidade e complexidade dos contextos, a necessidade da ponderação e conciliação de recursos para a sua concretização.

Cinfães, 29 de outubro de 2020

O Presidente da Associação Nacional de Dirigentes Escolares,

Manuel Pereira